



Prefeitura Municipal de Acopiara

Lei No. 1014/96

Acopiara, 19 de agosto de 1996.

Altera a denominação do Logradouro Público "Praça Monsenhor Coelho para "Tabelião José Marques Filho".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA-CEARÁ

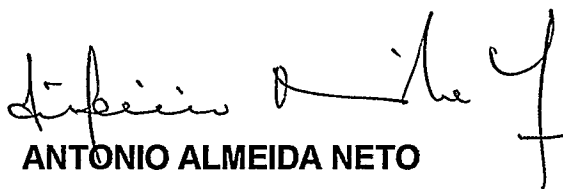
Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara-Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominado o Logradouro Público "Praça Monsenhor Coelho", como Praça Tabelião José Marques Filho.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO
CEARÁ.**



ANTONIO ALMEIDA NETO

Prefeito Municipal